



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Estudos Sociais

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Prof. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, nomeado pela Portaria nº 1983/2021, de 02 de dezembro de 2021 do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, e;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital nº 26/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, publicado no Diário Oficial da União na data de 10 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as indicações advindas do Departamento de Economia e Análise, constantes no OFÍCIO Nº 29/2023/DEA/UFAM (1792849);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, Classe/Padrão: Assistente A, Nível 1, Regime - 40 horas, nos termos do Edital nº 26, de 10/11/2023. **Requisitos:** Bacharel em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia ou Administração ou Desenvolvimento Regional ou Contabilidade ou Engenharia de Produção ou Biotecnologia ou Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia. **Área de Conhecimento:** Macroeconomia.

Nome	Função
Salomão Franco Neves	Presidente
Anderson Litaiff Feitosa da Costa	Membro Titular
Marcio Antônio Couto Ferreira	Membro Titular
Andreia Brasil Santos	Membro Suplente
Enimar Jerônimo Wendhausen	Membro Suplente
Marília Carvalho Brasil	Membro Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIRETOR DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares

Diretor da Faculdade de Estudos Sociais

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, Diretor**, em 17/11/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795377** e o código CRC **D7FB9B7D**.
